



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 017/2017:

Itabuna(Ba), 06 de Abril de 2017

Exmo. Sr.
Francisco José Carmo dos Reis,
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itabuna
N e s t a

PROTOCOLO	
Nº	222
RECEBI EM	05, 04, 17 AS 16:47
Secretaria Parlamentar	

MANOEL FARIAS DA SILVA, Vereador deste Município, no desempenho das funções do respectivo Mandato Parlamentar, em especial a função de assessoramento em nível hierárquico, com fulcro nos arts. 170 e 171, considerando a relevância dos serviços prestados pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, solicita a Presidência desta Edilidade que após medidas pertinentes, encaminhe este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Unidade Administrativa citada anteriormente que seja feito **TERRAPLANAGEM DA RUA C, BAIRRO DANIEL GOMES**.

JUSTIFICATIVA:

A Terraplanagem e cascalhamento nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não-pavimentada, a comunidade do bairro Manoel Leal vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais

Nestes termos, aguarda encaminhamento;

Atenciosamente,

Manoel Farias da Silva (Nel do Bar)
Vereador

NEL DO BAR
Manoel Farias da Silva
VEREADOR